



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE - MA	
PROD.	410001
FLS	1202
SUB	02
AB	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Excelentíssimo
José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Matões do Norte/MA

Excelentíssimo Presidente,

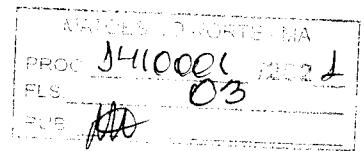
Venho por meio deste que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório visando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com o projeto básico de engenharia em anexo

Atenciosamente,

Matões do Norte (MA), 14 de outubro de 2021.

Mariana Linhares Pereira
Mariana Linhares Pereira
Tesoureira

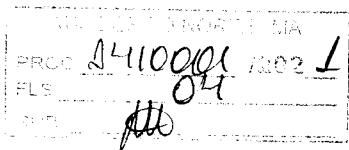


PROJETO BÁSICO

**REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES
DO NORTE - MARANHÃO.**

SETEMBRO/2021

Marcelo Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240 / PI



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

APRESENTAÇÃO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

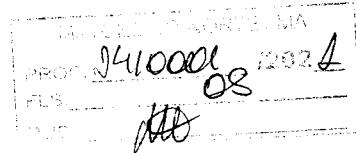
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANTAS

CD



1. APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Matões do Norte é um município brasileiro do estado do Maranhão, na microrregião de Itapecuru Mirim, Mesorregião do Norte Maranhense. Localiza-se a uma latitude 3° 37' 55" sul e a uma longitude 44° 33' 21" oeste. Sua população estimada é de 7 700 habitantes. O município foi criado em 1997.

Possui uma extensão territorial de 749,651 km² no estado do Maranhão.

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO, ora apresentado é resultado da análise técnica da atual via, foi minuciosamente quantificado todos os serviços a serem executados.

A reforma dos prédios públicos é uma questão de saúde pública, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa daquele espaço.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Matões do Norte O município de Matões do Norte foi criado pela lei estadual nº 6138, de 10 de novembro de 1994 e instalado em 1 de janeiro de 1997. Sua população estimada é de 7 700 habitantes.

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas a uma latitude 3° 37' 55" sul e a uma longitude 44° 33' 21" oeste. O acesso a partir de São Luis, capital do estado, em um percurso total de 242 km, se faz da seguinte maneira: 138 km pela BR-135.

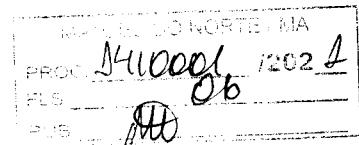
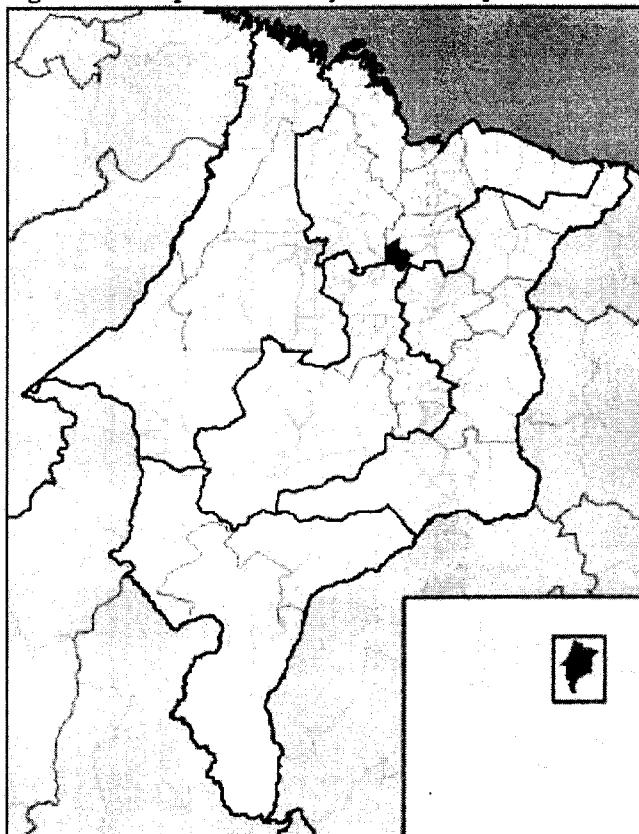


Figura 01 - Mapa de localização do município de Matões do Norte.



Fonte: CPRM, (2006).

2. MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES: placa indicativa da obra (3,00 x 2,00) e Locação da obra.

SERVIÇOS INICIAIS: Capina e limpeza do terreno e Demolição de alvenaria.

INFRAESTRUTURA: Escavação para viga baldrame, Concreto magro para viga baldrame(5cm) e Alvenaria de embasamento.

SUPERESTRUTURA: Contrapiso em argamassa traço 1:4(cimento e areia), Alvenaria de vedação, Chapisco interno, Chapisco externo, Massa única para receber pintura interna e Massa única para receber pintura externa.

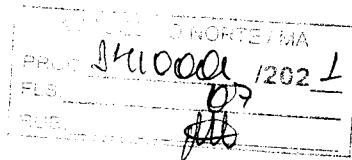
COBERTURA: Trama de madeira (área ampliada), Telha cerâmica tipo colonial (área ampliada) e Forro de PVC.

PAVIMENTAÇÃO: Regularização do piso.

INSTALAÇÕES ELETRICAS: Caixa de piso para tomada, Ponto de tomadas e Ponto de iluminação.

ESQUADRIAS: Recolocação de janelas, Soleira em granito(15x2cm) para janelas, Janela de madeira de abrir e Porta para salas(80x210cm).

REVESTIMENTO: Revestimento de porcelanato em piso, Demolição de revestimento cerâmico, Revestimento cerâmico esmaltado para área externa, Revestimento cerâmico esmaltado para banheiro{parede até 1,70m }, Pintura interna e externa de paredes e Pintura em teto.



3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS PRELIMINARES

- **Serviços Preliminares**

Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução.

- **Demolições e Retiradas**

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o piso de cerâmica ou ladrilho, sem a demolição do piso bruto, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro piso.

Este serviço consiste na demolição e retirada de toda alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento dos tijolos, que esteja comprometida ou que venha a ser substituída.

Este serviço consiste na retirada de toda esquadria, que esteja comprometida ou que venha a ser substituída.

Os elementos da estrutura, bem como as telhas cerâmicas, serão removidos cuidadosamente sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações e estrutura. Após a remoção da cobertura, os elementos de madeira e componentes metálicos, como pregos e parafusos, serão removidos e depositados em local adequado.

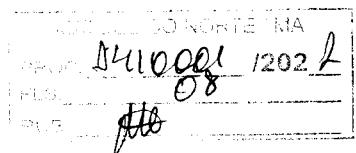
Quanto ao material demolido, serão imediatamente transportados para fora da obra, mantendo o ambiente de trabalho sempre limpo, diminuindo o grau de risco de acidentes.

- **Cobertura**

Os serviços e acessórios utilizados obedecerão aos itens definidos em planilha e serão executados em consonância aos padrões da ABTN.

- **Esquadrias**

Compensado semi-oco de pinho de 3,5 cm de espessura, nas dimensões do projeto, com marcos tipo caixão parafusados a tacos previamente fixados na parede. A colocação e a montagem das esquadrias deverão ser feitas de modo a apresentarem um perfeito prumo, nível e esquadro. Levarão três dobradiças de pino solto parafusadas. Os marcos terão guarnições de madeira de lei.



- **Revestimento**

Os tijolos a serem utilizados na edificação serão na espessura constante em projeto, com tijolos 6 furos de boa qualidade, colocados em nível e perfeitamente contrafiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm. A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias de elevação. A cada cinco fiadas será deixada espera de ferro diâmetro 5 mm amarrando alvenaria à estrutura de concreto.

Depois de concluída a remoção do reboco danificado será iniciada a aplicação de um novo. O revestimento será executado nas paredes internas e externas utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 atingindo espessura final de concordância com o revestimento anteriormente aplicado sua aplicação será feita sobre a superfície previamente umedecida. Serão mantidas espessuras uniformes de acordo prumo e régua do antigo reboco.

Após o lançamento de argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira e alisada com desempenadeira e espuma.

- **Pavimentação**

Piso porcelanato tipo carga pesada, alto tráfego, PEI IV ou V, com dimensões mínimas 45 cm x 45 cm, e cor a ser definida posteriormente, dentro do catálogo decoração do fabricante. O assentamento se dará sobre base perfeitamente limpa e nivelada, com aplicação sobre argamassa colante. Serão utilizados espaçadores e alinhadores, bem como nível, de modo a resultar uma superfície em perfeitas condições, conforme previsto em projeto.

- **Instalação hidrossanitário**

Os serviços e acessórios utilizados obedecerão aos itens definidos em planilha e serão executados em consonância aos padrões da ABTN.

- **Instalação Elétricas**

Os serviços nas instalações elétricas serão executados com materiais de qualidade e por profissional tecnicamente habilitado.

As modificações ocorrerão nos compartimentos onde serão executados os serviços conformes itens determinados em planilha e projeto.

A execução dos serviços atenderá as prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecerão garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

- **Pintura**

Será aplicada especificamente nas barras e toda a extensão do prédio obedecendo as cores padrões do município, onde a face mais superior será aplicada PVA látex. Na aplicação ocorrerá a intervenção do lixamento para a correção de pequenas imperfeições, em seguida será aplicado o selador para o preparo do emassamento, este terá o recorte da lixa para a aplicação final da tinta.

Serão aplicadas 02 demões de tinta esmalte sintético nas esquadrias de madeira e ferro conforme os procedimentos abaixo:

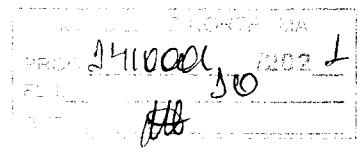
Lixamento e limpeza da superfície com remoção poeira, manchas, gorduras e serragem. Aplicação final da tinta em esmalte sintético nas esquadrias.

Logomarca da entidade obedecerá ao padrão municipal pré-definido pela gestão.

- **Diversos**

A qualidade dos materiais e dos procedimentos deverá estar em conformidade com a NBR 14715 e NBR 15217, de acordo com orientação do fabricante, e neste caso específico adequado ao pé-direito existente.

A inspeção minuciosa de toda a construção deverá ser efetuada pela Fiscalização da CONTRATADA e da CONTRATANTE, acompanhados do encarregado-geral, para constatar e relacionar os arremates e retoques finais que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, terão de ser executados todos os serviços de revisão levantados, em especial aqueles relacionados com acabamentos e arremates dos componentes executivos da obra em questão. Serão procedidos testes para verificação de todas as esquadrias, instalações, aparelhos, equipamentos, impermeabilizações, tubulações da obra, para evitar reclamações futuras. Findos os trabalhos a CONSTRUTORA promoverão a desativação do canteiro, efetuará a remoção dos seus pertences e a limpeza geral externa e interna.



➤ RECEBIMENTO DA REFORMA

A reforma deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferramentas e sobras de materiais, serão totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento do prédio as existências dos itens especificados.

Todos os serviços deverão ser orientados pela planilha orçamentária, de acordo com sua aplicação ou não.

Marcel Antônio Souza
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

14/10/2022
12022

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Referência	Preço Unitário s/bdi	Preço Unitário c/ bdi	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						651,67
1.1	Placa da obra	m ²	1,50	COMPOSIÇÃO 01	287,97	373,70	560,55
1.2	Locação da obra	m ²	11,53	C1630 SEINFRA	6,09	7,90	91,12
2.0	SERVIÇOS INICIAIS						308,83
2.1	Capina e limpeza do terreno	m ²	11,53	98524 SINAPI	2,08	2,70	31,12
2.2	Demolição de alvenaria	m ³	3,13	97621 SINAPI	68,37	88,72	277,71
3.0	INFRAESTRUTURA						601,44
3.1	Escavação para viga baldrame	m ³	1,02	96527 SINAPI	77,34	100,36	102,37
3.2	Concreto magro para viga baldrame(5cm)	m ²	3,74	96619 SINAPI	21,93	28,46	106,44
3.3	Alvenaria de embassamento	m ³	0,75	C3604 SEINFRA	403,41	523,51	392,63
4.0	SUPERESTRUTURA						8.960,73
4.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4(cimento e areia)	m ²	13,17	95240 SINAPI	12,68	16,45	216,71
4.2	Alvenaria de vedação	m ²	54,66	87474 SINAPI	64,21	83,33	4.554,56
4.3	Chapisco interno	m ²	91,48	87878 SINAPI	3,34	4,33	396,50
4.4	Chapisco externo	m ²	28,39	87893 SINAPI	4,96	6,44	182,73
4.5	Massa única para receber pintura interna	m ²	91,48	87548 SINAPI	17,47	22,67	2.073,93
4.6	Massa única para receber pintura externa	m ²	28,39	87777 SINAPI	41,70	54,11	1.536,30
5.0	COBERTURA						4.198,89
5.1	Trama de madeira (área ampliada)	m ²	22,72	92541 SINAPI	69,11	89,68	2.037,62
5.2	Telha cerâmica tipo colonial (área ampliada)	m ²	22,72	94201 SINAPI	36,46	47,31	1.074,98
5.3	Forro de PVC	m ²	13,17	96111 SINAPI	63,56	82,48	1.086,29
6.0	PAVIMENTAÇÃO						2.449,24
6.1	Regularização do piso	m ²	86,26	87620 SINAPI	21,88	28,39	2.449,24
7.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS						3.035,24
7.1	Caixa de piso para tomada	und	10,00	C5175 SEINFRA	31,78	41,24	412,41
7.2	Ponto de tomadas	und	12,00	93142 SINAPI	150,82	195,72	2.348,63
7.3	Ponto de iluminação	und	2,00	93128 SINAPI	105,65	137,10	274,20
8.0	ESQUADRIAS						6.812,70
8.1	Recolocação de janelas	und	37,00	100698 SINAPI	48,19	62,54	2.313,84
8.2	Soleira em granito(15x2cm) para janelas	m	35,00	98689 SINAPI	75,96	98,57	3.450,07
8.3	Janela de madeira de abrir	m	0,72	100666 SINAPI	453,46	588,46	423,69
8.4	Porta para salas(80x210cm)	und	2,00	90822 SINAPI	240,85	312,55	625,10

Marcelo Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

1410001 12021
1410001 12021
1410001 12021

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Referência	Preço Unitário s/bdi	Preço Unitário c/ bdi	P.TOTAL
9.0	REVESTIMENTO						93.408,27
9.1	Revestimento de porcelanato em piso	m ²	293,13	87260 SINAPI	131,75	170,97	50.117,02
9.2	Demolição de revestimento cerâmico	m ²	379,96	97633 SINAPI	14,34	18,61	7.070,68
9.3	Revestimento cerâmico esmaltado para area externa	m ²	97,36	93393 SINAPI	44,09	57,22	5.570,51
9.4	Revestimento cerâmico esmaltado para banheiro(parede até 1,70m)	m ²	62,68	93393 SINAPI	44,09	57,22	3.586,27
9.5	Pintura interna e externa de paredes	m ²	1.327,99	88489 SINAPI	12,05	15,64	20.766,16
9.6	Pintura em teto	m ²	364,06	88488 SINAPI	13,33	17,30	6.297,63
VALOR TOTAL COM BDI							120.427,01

VALOR GLOBAL: (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVOS)

Marcelo Antônio Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

PROPOSTA DE PREÇO - 1410001-53 - 2021

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						
			D	E	F	G
	1.1	Placa da obra	m²			
Tipo do item	Código	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	3,29	3,29
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	4,90	19,60
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	225,00	225,00
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	11,95	1,31
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	14,62	14,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	10,98	21,96
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	218,41	2,18
		SUBTOTAL				287,97

Marcelo Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

14/0001-021-1
JTB

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	DIAS	
				15	45
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	651,67	0,54	100%	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	308,83	0,26	40%	60%
3.0	INFRAESTRUTURA	601,44	0,50	40%	60%
4.0	SUPERESTRUTURA	8.960,73	7,44	40%	60%
5.0	COBERTURA	4.198,89	3,49	40%	60%
6.0	PAVIMENTAÇÃO	2.449,24	2,03	40%	60%
7.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	3.035,24	2,52	40%	60%
8.0	ESQUADRIAS	6.812,70	5,66	40%	60%
9.0	REVESTIMENTO	93.408,27	77,56	20%	80%
	TOTAIS PARCIAIS			29.880,15	90.546,86
	TOTAIS ACUMULADOS			29.880,15	120.427,01
	TOTAL GERAL PLANILHA	120.427,01	100,00		

Marcel Antônio Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



1410001 1921
93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

BDI DESONERADO			
ITENS	SIGLA	VALORES	
Taxa de rateio da administração central	AC	3,80%	
Taxa de seguro mais garantias	S+G	0,32%	
Taxa de risco	R	0,50%	
Taxa de despesa financeira	DF	1,02%	
Taxa de Lucro	L	6,64%	
Taxa de tributos	PIS	0,65%	
	CONFINS	3,00%	
	ISS	5,00%	
	CPRB	4,50%	
TAXA DE BDI			29,77%

PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc, e a remuneração (benefício) para realização de um determinado empreendimento. Devido as dificuldades e proceder com justiça e imparcialidade, procurou-se estabelecer um BDI padrão, com limites mínimo e máximo (Acórdão TCU 2622/2013).

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como despesas indiretas.

A fórmula utilizada é:

$$\text{BDI} = \text{BDI} (\%) = \frac{(1+\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}) (1+\text{DF}) \times (1+\text{L})}{(1-\text{I})} - 1$$

ONDE

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

RECEIVED
FEB 11 1974
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1974
16-10000 12024
106

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	43,25%	15,52%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,40%	0,31%
C	Total	8,85%	6,90%	15,04%	11,69%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	16,35%	5,87%

Marcelo Azevedo Soares
Engenheiro Civil
CREA 25247 / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

04110001-04-12021
M
A
T
O
E
S
D
O
N
O

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

LOCAL: SEDE

REFERENCIA: SINAPI JUL/2021 - SEINFRA JUL/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

BDI: 29,77%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA		MENSALISTA	
		%	%	%	%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,42%	0,33%
D	Total	9,23%	3,97%	16,77%	6,20%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%	112,86%	71,21%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Marcel Almeida Soures
Engenheiro Civil
CREA 3524D / PI



PROG. 4410001 1202 L
FLG. 18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1905490119

Registro: 14825MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE**
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Nº: 100

Complemento:
Cidade: **MATÓES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS SEDE

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **MATÓES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Data de Início: **20/09/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.631741, -44.551572**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

293,13

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE - MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA-MA/PI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE - CNPJ:

01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303421201**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A136x
Impresso em: 27/09/2021 às 17:20:06 por: , ip: 45.181.231.202

